

**Processo de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado  
Edital PNPd/CAPES 2013**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil Universidade Federal do Rio Grande do Norte-PEC/UFRN receberá até dia 20 de fevereiro de 2015, inscrições de candidatos interessados em participar do processo de seleção para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) nos termos da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013, correspondente ao Projeto Estudo da Erosão e da Estabilidade de Encostas e de Praias do Litoral do Rio Grande do Norte, sob a orientação da profa. Ada Cristina Scudelari.

Para conhecer as normas do PNPd/CAPES acesse: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

Para conhecer a portaria 086 de 03 de julho de 2013 que disserta sobre os requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas acesse:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamentao\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamentao_PNPd.pdf)

#### **ATUAÇÃO DO BOLSISTA**

O bolsista deverá desenvolver atividades de ensino e pesquisa na Graduação e Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, relacionadas aos temas de erosão e estabilidade de encostas e praias, geoprocessamento aplicado à geotecnia, modelagem de sistemas costeiros, aplicação de métodos geodésicos e de sensoriamento remoto de alta resolução para quantificação da erosão costeira em sistemas praias e falésias (LIDAR), métodos integrados no tratamento de dados (dados *in situ*, de sensores orbitais multiparâmetros e geoestatísticos) geoambientais.

#### **DURAÇÃO DA BOLSA**

Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” (ver art. 4º, inciso V da Portaria 086/2013), o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, (ver art. 4º, inciso V da Portaria 086/2013), o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

#### **VALOR DA BOLSA**

Conforme valores estipulados pela CAPES. Para ver o valor atual acesse o site: <http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-das-bolsas>

#### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **Documentos necessários para a inscrição:**

- Cópia do Diploma de doutorado;
- Cópia da Carteira de identidade;
- Se brasileiro, Link do currículo LATTES. Se estrangeiro, currículo contendo as produções acadêmicas.

##### **Observações:**

- A documentação deve ser entregue na secretaria do PEC/UFRN, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Campus Universitário, Centro de Tecnologia, setor de aulas IV, bloco “I”, sala 18, 3º andar, até as 17:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2015. As inscrições realizadas após este prazo serão desconsideradas.

- Caso seja necessário, a Comissão de Seleção poderá solicitar uma entrevista presencial com o candidato.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2015.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PEC/UFRN:** 02 de março de 2015